PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

CHEGOU A HORA

LEI Nº 1709 DE 14 DE AGOSTO DE 1980.

ALTERA A LEI Nº 465 DE 17 DE JUNHO DE 1958, RETIFICANDO O NOME DA RUA GONÇALVES TORRES PARA TORRES GONÇALVES.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 465 de 17 de junho de 1958, que passa a ser chamada de RUA TORRES GONÇALVES e não de Gonçalves Torres.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 14 DE AGOSTO DE 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração